



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/2010.

Em, 05 de outubro de 2010.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CABOFRIENSE AO SR. ABÍLIO  
ANDRADE DA SILVEIRA.

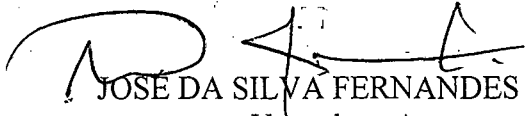
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

RESOLVE:

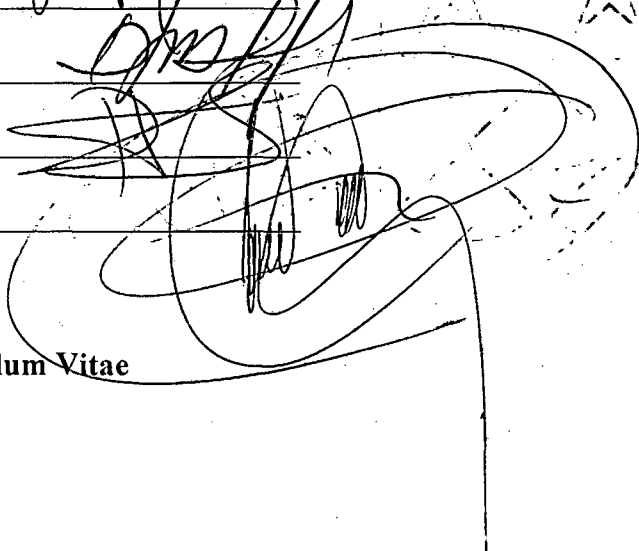
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Abílio Andrade da Silveira, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2010.

  
JOSE DA SILVA FERNANDES FILHO  
Vereador - Autor

Artigo 183 - §.2º do Regimento Interno.



Anexo Curriculum Vitae